



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0668/2020

A presente proposição tem por objetivo a isenção do rodízio municipal dos cirurgiões dentistas.

O papel da saúde é um dos mais importantes desde o início da sociedade. Afinal, profissionais dessa área tratam o valor da vida, que é o direito fundamental e o mais sólido pilar do conceito de sociedade.

Para que um organismo político se sustente, é preciso que haja uma estruturação de papéis que serão exercidos por membro da sociedade. Eles devem viver respeitando código de conduta recíproco. Para manter a harmonia, a população precisa ter ligações profundas com todos os membros. Ela se dá através de um passado comum, de valores e até mesmo uma religião.

O cirurgião-dentista é o profissional que atua em uma área delicada da sociedade. Seu trabalho envolve muitas responsabilidades profissionais, legais e éticas. Como a área sofre constantes mudanças, o profissional deve aliar os valores do ato odontológico e as mudanças que o mundo sofre.

A saúde bucal é considerada primordial para o cidadão, e os dentistas atuam na prevenção, proteção e reabilitação da saúde em diferentes áreas da Odontologia.

Além disso, os cirurgiões-dentistas respondem pelo cuidado em todos os ciclos da vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como condições especiais, por exemplo: gestantes e pessoas com necessidade especiais.

A presença do cirurgião-dentista é importante em momentos pontuais e no planejamento das ações.

São aspectos significativos a serem observados na educação em saúde bucal: respeito: à individualidade; contextualização nas diversas realidades, incluindo as possibilidades de mudança; respeito à cultura local; respeito à linguagem popular para encaminhar uma construção conjunta da prática; ética; auto percepção de saúde bucal; reflexão sanitária (capacitar os usuários para participar das decisões relativas à saúde); além do uso de metodologias adequadas a cada situação e a cada grupo etário.

Dessa maneira, fica demonstrado a essencialidade do trabalho exercido pelos cirurgiões-dentistas.

Desta forma, propomos a inclusão dos cirurgiões-dentistas (as), no exercício da profissão, no rol de exceções ao rodízio municipal de veículos, isentando-os do pagamento de eventuais multas.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.